

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO 009/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020,
Dezembro de 2020.

Em, 03 de

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA TEREZINHA PAULA DE OLIVEIRA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARIA JOSIENE DE MACEDO DANTAS PEREIRA, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora TEREZINHA PAULA DE OLIVEIRA DANTAS, o “TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, 03 de Dezembro de 2020.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO
Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO
2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 74438505